

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8254066 - DM-DACM

SEI!TJPR Nº 0125002-35.2022.8.16.6000 SEI!DOC Nº 8254066

Ata da sétima sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada no dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (07.05.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Rosana Amara Girardi Fachin, Antônio Loyola Vieira, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furguim e Roberto Antônio Massaro, secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Margues, secretário do Conselho da Magistratura. A seguir, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, Marcus Vinícius de Lacerda Costa e Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da sexta sessão ordinária (23.04.2021) e posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta, nessa seguência: 1) -Recurso Administrativo nº. 0068405-85.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Mariana Carvalho Pozenato Martins, Agente Delegada. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Em voto vista o Des. Espedito Reis do Amaral acompanhou o relator. Os demais componentes do quórum também acompanharam o relator. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 2) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0088974-73.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Recorrente: José Deuslene Jardim Nocchi, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Antônio Mansano Neto, Advogado. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 3) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0109630-51.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. Recorrente: José Deuslene Jardim Nocchi, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Antônio Mansano Neto, Advogado. <u>Decisão</u>: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. 4) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0099543-36.2019.8.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a acusação e aplica a pena de suspensão por 20 (vinte) dias, nos termos do voto do relator. 5) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0099554-65.2019.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Sigueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a acusação e aplica a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, nos termos do voto do relator. 6) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0100210-22.2019.8.16.6000. Comarca: Grandes Rios. Acusado: Juliano Borba Sigueira, Escrivão. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a acusação e aplica a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator. Neste momento se ausentou da sessão de julgamento o Excelentíssimo Desembargador Antônio Loyola Vieira por não participar do quórum dos demais julgamentos. 7) - Procedimento Administrativo nº. 0125699-27.2020.8.16.6000. Comarca: Terra Roxa. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Marcelo Antônio Cavalli, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 8) - Procedimento Administrativo nº. 0129928-30.2020.8.16.6000. Comarca: Cambará. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Bruno Angelelli, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral -Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 9) - Procedimento Administrativo nº. 0025334-28.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Rolândia. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Vera Lúcia Arantes Pinto, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 10) - Procedimento Administrativo nº. 0033938-75.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. 11) - Procedimento Administrativo nº. 0034529-37.2021.8.16.6000. Comarca: Andirá. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Zeneide Bezerra da Silva Ferreira, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. Foram adiados os seguintes processos: 12) - Recurso em Procedimento Disciplinar em Face de Servidor nº. 0089308-73.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Gleberson Bahia Mangger, Oficial de Justiça. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. 13) - Procedimento Administrativo nº. 0022594-34.2020.8.16.6000. Assunto: Aproveitamento. Requerente: Luiz Henrique Trompczynzki, Juiz de Direito. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto - Presidente. 14) - Procedimento Administrativo nº. 0025759-55.2021.8.16.6000. Comarca: Ponta Grossa. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Lucas Nobres da Costa, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor Geral. Foi retirado de pauta o sequinte processo: 15) - Procedimento Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0064857-52.2018.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusada: Eliana Leocádia Porrat Ivanoski, Escrivã. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. 16) - Procedimento Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0063413-47.2019.8.16.6000. Comarca: Pinhão. Acusado: Adelino Nunes dos Santos, Agente Delegado. Relator: Des. Antônio Loyola Vieira. 17) - Recurso Administrativo nº. 0036554-91.2019.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Oseas Ribas Ferreira Junior, Agente Delegado. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. 18) - Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor nº. 0087843-29.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Acusado: Oseas Ribas Ferreira Junior, Agente Delegado. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.





Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES**, **Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **8254066** e o código CRC **C58BC404**.

0125002-35.2022.8.16.6000 8254066v2